Proc. 006125
Fl. 010
Ass. E

" ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR "

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza e utensílios para atender as escolas Municipais de Caracaraí/RR.**

2. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE PARA A AQUISIÇÃO:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de diversos materiais de consumo para manter a higiene, limpeza e conservação dos prédios em que funcionam as escolas municipais, bem como, oferecer higiene adequada aos alunos da rede publica de ensino do município de Caracaraí-RR, atendendo as demais demandas e suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
2.2. O fornecimento de materiais de consumo, hiegiene, limpeza e utensílios domésticos, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são necessários para a limpeza dos ambientes, bem como para a higiene e satisfação de necessidades fisiológicas, dentre outros, beneficiando servidores, alunos e usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condiçõesadequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.
2.3. Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais de limpeza para desenvolvimentos das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos se justificam em razão dos motivos supracitados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O vencedor fica obrigado a atender todas as **autorizações de compra (AC's)** expedidas durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, dentro da quantidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da contratada.
3.2. O prazo para os fornecimentos será de 03 (três) dias uteis após a autorização pelo setor de compras desta municipalidade. Os materiais de consumo atenderão as necessidades das escolas municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Caracaraí. Deverão estar inclusos nos preços todas as despesas com impostos, taxas, transportes, etc.
3.3. **A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:** Entregar os produtos conforme proposta de preço apresentada na licitação, dentro do prazo de validade e/ou vida útil dos mesmos; Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos; Seguir programação da Secretaria Municipal de Educação quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues. **Obedecer ao horário das entregas nas escolas das 7:00 às 17:00h, e do depósito da SEMECD de 08:00 às 14:00h.**
3.4. Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
3.5. Os produtos entregues estarão sujeitos à devolução no ato do recebimento caso não preservem suas características sensoriais (odor, cor, textura, aspecto geral), ou que apresentem condições insatisfatórias para o consumo. Reserva-se a contratante o direito de controlar inicialmente e periodicamente seus fornecedores através de visitas que visam fiscalizar o controle higiênico sanitário do local de fabricação,

PREFEITURA DE CARAÍ 006125
Fl. 011
Ass. E

estocagem e distribuição dos materiais.

3.6. A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos através do setor de compras disponibilizará para a VENCEDORA alémda autorização de compras, uma lista com todos os itens a serem entregues por Escola e/ou Departamento e nomeará em cada um deles, 01 (um) representante que em conjunto com o fiscal do contrato será o responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias entregues;

3.7. Sendo o objeto executado em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **01 (um) dia** corrido para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo responsável.

3.8. Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de entrega dos materiais de consumo, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.9. A vencedora deverá atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento da execução do objeto solicitado; A empresa a ser contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação especifica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer outros necessários á fiel execução do objeto do presente, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante, inclusive quanto às manutenções de garantia.

3.10. A empresa a ser contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as do presente Estudo Técnico Preliminar e do termo de referência, deverá obrigatoriamente atender. Está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente áContratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

3.11. A empresa vencedora do certame não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a PrefeituraMunicipal de Caracaraí-RR para os fornecimentos, nas quantidades estabelecidas neste ETP.

3.12. Da Sustentabilidade: Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

4.1. Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada, com base nas aquisições anteriores nos exercicios de 2023, 2024 e termos aditivos, a aquisição dos itens e nas quantidades abaixo descritas:

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS

Item	Quant	und	Especificação detalhada do objeto
1.	400	Cx	**Água sanitária** solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1.000 ml, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P 1 litro, Caixa com 12 Unidades.
2.	1.200	Unid	**Álcool 70% (Embalagem de 1 L)** - L com teor alcoólico 70% - hidratato, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro, Caixa com 12 Unidades
3.	1.000	Unid	**Álcool em gel – (Embalagem de 500g)** acondicionado em frasco resistente com teor alcoólico entre 95,1 a 96 gl,vol/vol ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15gaus centigrado, em gel, embalado em 500 gramas cada, Caixa com 12 Unidades.
4.	400	Unid	**Amaciante frasco 2 litros - p**rincípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternario de amônio, corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% minimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8%minimo, composição aromática floral, acondicionamento em frasco plástico com

Proc. 006/25
Fl. 012
Ass.

			2000ml.
5.	200	Unid	**Avental PVC** - Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos. Fabricado em PVC com forro branco em poliéster e tiras laterais para amarrar fixada no avental.
6.	100	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 30cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.
7.	100	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 55cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.
8.	200	Unid	**Balde** - material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 litros, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.
9.	100	Unid	**Borrifador/Pulverizador de líquidos de plástico** capacidade para 1 litro, acionamento com gatilho manual
10.	60	Unid	**Caixa plástica** - agrícola, hortifrúti, organizadora, 31x34x55cm
11.	4	Unid	**Caixa térmica de isopor com capacidade de 180 litros S/alça cor branca com dreno**
12.	2	Unid	**Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 80 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dren**
13.	2.000	Unid	**Saco plástico tipo Capa fardo 50x80cm; transparente e reforçado**
14.	200	Unid	**Coador de café** - Coador de café, tamanho nº5, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico. Unidade.
15.	200	Unid	**Condicionador infantil** - creme para todos os tipos de cabelo - condicionador para cabelos de criança, utilizado em crianças embalagem 350 ml
16.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.
17.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.
18.	100	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 50 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.
19.	300	Unid	**Creme dental infantil** – creme dental com baixa abrasividade, com fluór, sem ardência, indicado para crianças, composição básica, unidades de 90g.
20.	80	Unid	**Desentupidor de vaso sanitário** - com base de borracha, cabo de madeira.
21.	1.800	Unid	**Desinfetante 2 LT frasco** - categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo orto-benzil para-clorofenol, composicao basica monil fenol,etoxilado, oleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico.
22.	360	Unid	**Desodorizador de ar** - liquido, composto de amonia, dietileno-glicol, sulfonatos, agente emulsificante, agua e propelente, na embalagem frasco.
23.	1.200	Unid	**Detergente líquido desengordurante** - em frasco plástico de 1 litro. Embalagem com lacre eficiente, sem vazamentos. Embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Eficiência na aplicação do produto em área/objeto sujos, Caixa com 12 unidades de 1L.
24.	300	Cx	**Detergente líquido para louça** - complexo para higienização e limpeza - a base de concentrado para limpeza pesada à base de água deionizada, dodecil benzeno sulfonato de sóadio, álcool etílico, 2-butoxietanol, d-limoneno, alcool isopropilico, tolueno sulfonato de sodio, metasilica tp de sodio, tamponante, preservante., liquida alaranjada, com 7,85 a 8,5 com solubilidade em água completa, 25°: 2,0 A 8,0 CST **500 ml, Caixa com 12 Unidades.**
25.	60	Unid	**Enxada**, material: aço carbono, largura: 2.5", material cabo: madeira resistente, comprimento cabo: 150 cm.
26.	200	Uni	**Escova higiênica com suporte para vaso sanitário** - tipo lavatina, sanitário, cabo

Proc. 006/25
Fl. 013
Ass.

		d	plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, branca, com suporte plástico.
27.	600	Unid	**Escova dental** - material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipos cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos.
28.	150	Unid	**Escova limpeza geral** - material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm, aplicação: lavar roupas.
29.	20	Unid	**Escova para mamadeira** - Para limpeza de mamadeiras e bico, cerdas macias e flexíveis em nylon oval, com medidas entre 25 a 29 cm de comprimento
30.	200	Unid	**Espanador para teto**, material: em nylon, com cabo em madeira de 3m, aplicação: limpeza em geral.
31.	100	Unid	**Esponja para banho** - Infantil, macia, em espuma delicada, de excelente qualidade, deverá estar embalada individualmente em embalagens plásticas.
32.	1.200	Unid	**Esponja de louça 3x1** – esponja para limpeza – tipo dupla face, medindo 110x75x22mm, com formato retangular.
33.	80	Unid	**Faca de cozinha tamanho grande**- Faca para carne/cozinha, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, nº 8, aproximadamente 30 cm de comprimento
34.	80	Unid	**Faca de cozinha tamanho médio** - Faca para cozinha, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, nº 6, aproximadamente 27,5 cm de comprimento.
35.	50	Unid	**Facão**, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, comprimento: 70cm, tipo: terçado.
36.	600	Unid	**Flanela para limpeza** – 100% algodão, medindo 28x50cm, na cor laranja
37.	200	Pct	**Fralda descartável infantil – Tamanho G,** fraldas descartáveis infantil, tamanho grande. formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso acima de 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 44 unidades.
38.	100	Pct	**Fralda descartável infantil– Tamanho M,** fraldas descartáveis infantil, tamanho médio, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 40 unidades.
39.	200	Pct	**Fralda descartável infantil– Tamanho EG, fraldas descartavéis infantil, tamanho extra G,** para peso de 13kg a 16kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Pacote com 38 unidades.
40.	200	Pct	**Fralda descartável infantil– Tamanho XXG,** unissex fraldas, de boa qualidade para peso de 14kg a 25kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Pacote com 22 unidades.
41.	40	Unid	**Garrafa térmica 1L**, material do interior: Ampola de vidro, sistema de abertura da tampa de pressão, material do exterior em plástico resistente.
42.	200	Cx	**Hastes flexíveis (cotonete)** com ponta de algodão cx c/ 150 unid.
43.	600	Unid	**Inseticida aerosol**- 300 ml- com registro MS.
44.	100	Unid	**Isqueiro grande**, material: plástico, tamanho: largura: 2,5 cm, altura: 8 cm, profundidade: 1 cm.
45.	200	Unid	**Lã de aço 1x8** - composto de aco carbono, acondicionado em saco plastico, embalado em 08 unidades
46.	80	Unid	**Lençol infantil para berço** – Lençol em tecido 100% algodão, com elástico em toda a volta, medindo aproximadamente 1,20x1,60m, resistente a lavagens frequentes, cores neutras.
47.	720	Unid	**Limpa Alumínio** - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Proc. 006125
Fl. 014
Ass.

48.	240	Unid	**Limpa vidros** - aproximadamente 500 ml para limpeza e desengordura superficies lavavéis.
49.	1.200	Unid	**Limpador desengordurante** - liquido desengordurante, composto ativo conservante, emulsificante, coadjuvantes, corante, fragancia e veiculo,amina etoxilada quatemizada,em frasco plastico de 1 litro, legislacao vigente de acordo com registro no ministerio da saude ou anvisa
50.	200	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 08 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.
51.	150	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 11 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.
52.	120	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade: 100 litros, tipo: Quadrada Com Tampa Vai E Vem.
53.	120	Unid	**Lustra Móveis**, aplicação: limpa e da brilho em móveis, embalagem de 200ml.
54.	200	Unid	**Luva de borracha** tamanhos M e G – par - Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, cano longo de, no mínimo, 37 cm de comprimento. Pala antiderrapante, prende-se ao antebraço, com certificação CA (certificado de aprovação do ministério do trabalho e do emprego) expresso na embalagem
55.	150	Par	**Luva de segurança** - material: confeccionada em tecido de algodão, tramado com aramida, revestida de borracha, 100% nitrilica na palma e dedos, composta por grânulos antiderrapantes e sistema de microcápsula ativas que neutralizam odores, punho tecmix (fibras têxteis especias),100% elastizado, modelo clute.
56.	50	Unid	**Mangueira flexível**, tamanho: 1/2 polegada x 30 metros, Composição: 3 camadas distintas, interna em Pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em Pvc, características adicionais: Acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado.
57.	200	Unid	**Pá coletora lixo**, material: polipropileno, material cabo: plástico, comprimento cabo: 14 cm, comprimento: 33 cm, largura: 22,5 cm, altura: 7 cm, aplicação: limpeza.
58.	40	Unid	**Pá,** material: ferro com 25 cm de largura, material cabo: madeira de lei, aplicação: construção civil, comprimento cabo: 1,50 m, características adicionais: desenho abaulado.
59.	1.200	Unid	**Pano de chão** - ecológico alvejado 90x80cm - **limpeza, tipo saco, 100% algodão, alvejado.**
60.	400	Unid	**Pano de prato** – Composição 100% algodão. Medida: 42 cm x 65 cm, cor branca.
61.	100	Unid	**Papel Alumínio** – Rolo com 7,5 x 30 cm
62.	7.000	Pct	**Papel higiênico 4x1 30 m branco** - composto de papel higienico, textura macia., na cor branca, com folha simples, medindo 10cm de largura x 30m de comprimento, pct com 04 rolos.
63.	200	Pct	**Papel toalha 2x1 branco** - em bobina, gofrado, 100% celulose virgem, medindo ate 20cmx200m, isento de impureza, de alta qualidade, na cor branca. Não podendo haver na composição papéis recicláveis. Pact com 2 rolos.
64.	250	Unid	**Pastilha sanitaria adesiva**, lavanda, Caixa com 3 unid
65.	40	Unid	**Pedra de afiar faca** - Composta por carboreto de silício, dupla face, 6", retangular, com medidas aproximadas de 150x50x25 mm
66.	300	Unid	**Rodo grande 60 cm** - c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha.
67.	200	Unid	**Rodo pequeno 40 cm** c/ cabo de metal, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha
68.	300	Pct	**Sabão em barra c/ 1kilo** - composicao basica acidos graxos vegetais e animais

Proc. 006125
Fl. 015
Ass.

			saponificados, glicerina, agua,corante,e outras substancias quimicas permitidas,de glicerina, em embalagem plastica, contendo **1 unidades de 1 kilograma**, notificacao ou autorizacao no ministerio da saude. produto com notificacao / registro na anvisa
69.	5.000	Pct	**Sabão em pó 500 mg** - para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 500 grama, rotulo com que contenha em seu rotulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na Anvisa ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade
70.	500	Unid	**Sabonete infantil 90g** - em tablete, neutro, para higienização em recém-nascido.
71.	300	Unid	**Sabonete líquido aromatizante 500ml** - liquido, neutro, hidratante, acondicionado em recipiente apropriado.
72.	300	Rolo	**Sacos plásticos transparente em bobina picotada** - bobina de sacos plástico, liso, picotado com 1.000 unidades, cada embalagem medindo 35cm x 45 cm.
73.	4.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 100 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.
74.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo,** capacidade: 30 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.
75.	6.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 50 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.
76.	500	Pct	**Sacola plástica branca** 50 CM X 60 CM - resistente, confeccionada em polietileno, inodora, com espessura mínima de 0,05 mm. Pacote com 100 UND.
77.	300	Unid	**Shampoo infantil 350 ml** - origem vegetal, infantil, para cabelos de todos os tipos, isenta de sais e corantes. Pacote com 100 UND.
78.	180	Unid	**Sóda caustica (Embalagem de 1 Kg)** - apresenta-se na forma de escamas brancas, altamente deliqüescentes (absorve a umidade do ar e nela se dissolve) e com concentração média de 98% de hidróxido de sódio
79.	80	Unid	**Tábua de cortar carne** - Branca, material de polietileno, fácil de limpar, atóxica e inquebrável, medindo aproximadamente 50 cm x 30 cm.
80.	300	Unid	**Talco aplicação dermatológico** - para bebê, para aplicação no corpo, perfumado, acondicionado em embalagem adequada, embalagem de 80 gramas.
81.	30	Unid	**Tesoura para jardinagem**, cabo de alumínio, lâmina de metal, comprimento Comprimento: 54cm, Largura: 15 cm, Lâmina: 3 cm.
82.	100	Unid	**Toalha de rosto** - medindo (44x71) cm, na cor branca, 100% algodão.
83.	200	Cx	**Touca em TNT** descartável, sanfonada, com elástico – tamanho único- cx com 100 unid.
84.	300	Unid	**Vassoura de nylon - c/ cabo** - com cabo em madeira plastificado, medindo 1,20 metros, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura
85.	100	Unid	**Vassoura tipo gari**, cepa plástica, com 7 fileiras, Largura da cepa: 80,0 mm, comprimento da cepa: 28,0 cm altura das cerdas da vassoura: 120,0 mm, comprimento do cabo para vassoura: 1,40 cm em Madeira.

4.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades das unidades escolares e administrativas, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos de contratos já firmados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os preços médios foram obtidos mediante a realização de pesquisa de preços no comprasgov.com, conforme lei 14.133/21. Segue abaixo tabela com a estimativa de valores:

Fl. 016
Ass. E

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENCÍLIOS

Item	quat	und	Especificação detalhada do objeto	R$ unit	R$ total
1.	400	Cx	**Água sanitária** solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1.000 ml, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P 1 litro, Caixa com 12 Unidades.	R$ 42,85	R$ 17.140,00
2.	1.200	Unid	**Álcool 70% (Embalagem de 1 L)** - L com teor alcoólico 70% - hidratato, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro, Caixa com 12 Unidades	R$ 13,43	R$ 16.116,00
3.	1.000	Unid	**Álcool em gel – (Embalagem de 500g)** acondicionado em frasco resistente com teor alcoólico entre 95,1 a 96 gl,vol/vol ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15gaus centigrado, em gel, embalado em 500 gramas cada, Caixa com 12 Unidades.	R$ 10,39	R$ 10.390,00
4.	400	Unid	**Amaciante frasco 2 litros** - princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternario de amônio, corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% minimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8%minimo, composição aromática floral, acondicionamento em frasco plástico com 2000ml.	R$ 5,80	R$ 2.320,00
5.	200	Unid	**Avental PVC** - Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos. Fabricado em PVC com forro branco em poliéster e tiras laterais para amarrar fixada no avental.	R$ 26,65	R$ 5.330,00
6.	100	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 30cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.	R$ 33,00	R$ 3.300,00
7.	100	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 55cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.	R$ 58,00	R$ 5.800,00
8.	200	Unid	**Balde** - material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 litros, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	R$ 26,30	R$ 5.260,00
9.	100	Unid	**Borrifador/Pulverizador de líquidos de plástico** capacidade para 1 litro, acionamento com gatilho manual	R$ 22,00	R$ 2.200,00
10.	60	Unid	**Caixa plástica** - agrícola, hortifrúti, organizadora, 31x34x55cm	R$ 62,58	R$ 3.754,80
11.	4	Unid	**Caixa térmica de isopor com capacidade de 180 litros S/alça cor branca com dreno**	R$ 244,90	R$ 979,60
12.	2	Unid	**Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 80 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dren**	R$ 368,53	R$ 737,06
13.	2.000	Unid	**Saco plástico tipo Capa fardo 50x80cm; transparente e reforçado**	R$ 1,68	R$ 3.360,00
14.	200	Unid	**Coador de café** - Coador de café, tamanho nº5, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material	R$ 12,00	R$ 2.400,00

Proc. 006/25
Fl. 017
Ass. E

			metálico e cabo coberto com material plástico. Unidade.		
15.	200	Unid	**Condicionador infantil** - creme para todos os tipos de cabelo - condicionador para cabelos de criança, utilizado em crianças embalagem 350 ml	R$ 10,50	R$ 2.100,00
16.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	R$ 4,89	R$ 1.467,00
17.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	R$ 6,41	R$ 1.923,00
18.	100	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 50 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	R$ 2,30	R$ 230,00
19.	300	Unid	**Creme dental infantil** – creme dental com baixa abrasividade, com fluór, sem ardência, indicado para crianças, composição básica, unidades de 90g.	R$ 4,99	R$ 1.497,00
20.	80	Unid	**Desentupidor de vaso sanitário** - com base de borracha, cabo de madeira.	R$ 28,55	R$ 2.284,00
21.	1.800	Unid	**Desinfetante 2 LT frasco** - categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo orto-benzil para-clorofenol, composicao basica monil fenol,etoxilado, oleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico.	R$ 17,00	R$ 30.600,00
22.	360	Unid	**Desodorizador de ar** - liquido, composto de amonia, dietileno-glicol, sulfonatos, agente emulsificante, agua e propelente, na embalagem frasco.	R$ 15,73	R$ 5.662,80
23.	1.200	Unid	**Detergente líquido desengordurante** - em frasco plástico de 1 litro. Embalagem com lacre eficiente, sem vazamentos. Embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Eficiência na aplicação do produto em área/objeto sujos, Caixa com 12 unidades de 1L.	R$ 14,85	R$ 17.820,00
24.	300	Cx	**Detergente líquido para louça** - complexo para higienização e limpeza - a base de concentrado para limpeza pesada à base de água deionizada, dodecil benzeno sulfonato de sóadio, álcool etílico, 2-butoxietanol, d-limoneno, alcool isopropilico, tolueno sulfonato de sodio, metasilica tp de sodio, tamponante, preservante., liquida alaranjada, com 7,85 a 8,5 com solubilidade em água completa, 25°: 2,0 A 8,0 CST **500 ml, Caixa com 12 Unidades.**	R$ 42,00	R$ 12.600,00
25.	60	Unid	**Enxada**, material: aço carbono, largura: 2.5", material cabo: madeira resistente, comprimento cabo: 150 cm.	R$ 57,33	R$ 3.439,80
26.	200	Unid	**Escova higiênica com suporte para vaso sanitário** - tipo lavatina, sanitário, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, branca, com suporte plástico.	R$ 14,50	R$ 2.900,00
27.	600	Unid	**Escova dental** - material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipos cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos.	R$ 4,32	R$ 2.592,00
28.	150	Unid	**Escova limpeza geral** - material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais:	R$ 7,98	R$ 1.197,00

Fl. 028
Ass.

			ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm, aplicação: lavar roupas.		
29.	20	Unid	**Escova para mamadeira** - Para limpeza de mamadeiras e bico, cerdas macias e flexíveis em nylon oval, com medidas entre 25 a 29 cm de comprimento	R$ 18,74	R$ 374,80
30.	200	Unid	**Espanador para teto**, material: em nylon, com cabo em madeira de 3m, aplicação: limpeza em geral.	R$ 26,10	R$ 5.220,00
31.	100	Unid	**Esponja para banho** - Infantil, macia, em espuma delicada, de excelente qualidade, deverá estar embalada individualmente em embalagens plásticas.	R$ 5,80	R$ 580,00
32.	1.200	Unid	**Esponja de louça 3x1** – esponja para limpeza – tipo dupla face, medindo 110x75x22mm, com formato retangular.	R$ 5,31	R$ 6.372,00
33.	80	Unid	**Faca de cozinha tamanho grande-** Faca para carne/cozinha, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, nº 8, aproximadamente 30 cm de comprimento	R$ 30,50	R$ 2.440,00
34.	80	Unid	**Faca de cozinha tamanho médio** - Faca para cozinha, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, nº 6, aproximadamente 27,5 cm de comprimento.	R$ 25,15	R$ 2.012,00
35.	50	Unid	**Facão**, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, comprimento: 70cm, tipo: terçado.	R$ 41,49	R$ 2.074,50
36.	600	Unid	**Flanela para limpeza** – 100% algodão, medindo 28x50cm, na cor laranja	R$ 3,69	R$ 2.214,00
37.	200	Pct	**Fralda descartável infantil – Tamanho G,** fraldas descartáveis infantil, tamanho grande. formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso acima de 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 44 unidades.	R$ 40,10	R$ 8.020,00
38.	100	Pct	**Fralda descartável infantil– Tamanho M,** fraldas descartáveis infantil, tamanho médio, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 40 unidades.	R$ 39,99	R$ 3.999,00
39.	200	Pct	**Fralda descartável infantil– Tamanho EG, fraldas descartavéis infantil, tamanho extra G,** para peso de 13kg a 16kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Pacote com 38 unidades.	R$ 47,00	R$ 9.400,00
40.	200	Pct	**Fralda descartável infantil– Tamanho XXG,** unissex fraldas, de boa qualidade para peso de 14kg a 25kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Pacote com 22 unidades.	R$ 54,15	R$ 10.830,00
41.	40	Unid	**Garrafa térmica 1L**, material do interior: Ampola de vidro, sistema de abertura da tampa de pressão, material do exterior em plástico resistente.	R$ 64,90	R$ 2.596,00
42.	200	Cx	**Hastes flexíveis (cotonete)** com ponta de algodão cx c/ 150 unid.	R$ 8,15	R$ 1.630,00
43.	600	Unid	**Inseticida aerosol**- 300 ml- com registro MS.	R$ 20,00	R$ 12.000,00
44.	100	Unid	**Isqueiro grande**, material: plástico, tamanho: largura:	R$ 8,88	R$ 888,00

Proc. 006/25
Fl. 019
188. E

			2,5 cm, altura: 8 cm, profundidade: 1 cm.		
45.	200	Unid	**Lã de aço 1x8** - composto de aco carbono, acondicionado em saco plastico, embalado em 08 unidades	R$ 3,00	R$ 600,00
46.	80	Unid	**Lençol infantil para berço –** Lençol em tecido 100% algodão, com elástico em toda a volta, medindo aproximadamente 1,20x1,60m, resistente a lavagens frequentes, cores neutras.	R$ 45,49	R$ 3.639,20
47.	720	Unid	**Limpa Alumínio** - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 5,10	R$ 3.672,00
48.	240	Unid	**Limpa vidros** - aproximadamente 500 ml para limpeza e desengordura superficies lavavéis.	R$ 12,90	R$ 3.096,00
49.	1.200	Unid	**Limpador desengordurante** - liquido desengordurante, composto ativo conservante, emulsificante, coadjuvantes, corante, fragancia e veiculo,amina etoxilada quatemizada,em frasco plastico de 1 litro, legislacao vigente de acordo com registro no ministerio da saude ou anvisa	R$ 10,68	R$ 12.816,00
50.	200	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 08 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.	R$ 23,93	R$ 4.786,00
51.	150	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 11 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.	R$ 26,00	R$ 3.900,00
52.	120	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade: 100 litros, tipo: Quadrada Com Tampa Vai E Vem.	R$ 127,61	R$ 15.313,20
53.	120	Unid	**Lustra Móveis**, aplicação: limpa e da brilho em móveis, embalagem de 200ml.	R$ 4,12	R$ 494,40
54.	200	Unid	**Luva de borracha** tamanhos M e G – par - Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, cano longo de, no mínimo, 37 cm de comprimento. Pala antiderrapante, prende-se ao antebraço, com certificação CA (certificado de aprovação do ministério do trabalho e do emprego) expresso na embalagem	R$ 18,00	R$ 3.600,00
55.	150	Par	**Luva de segurança** - material: confeccionada em tecido de algodão, tramado com aramida, revestida de borracha, 100% nitrilica na palma e dedos, composta por grânulos antiderrapantes e sistema de microcápsula ativas que neutralizam odores, punho tecmix (fibras têxteis especias),100% elastizado, modelo clute.	R$ 15,35	R$ 2.302,50
56.	50	Unid	**Mangueira flexível**, tamanho: 1/2 polegada x 30 metros, Composição: 3 camadas distintas, interna em Pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em Pvc, características adicionais: Acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado.	R$ 71,82	R$ 3.591,00
57.	200	Unid	**Pá coletora lixo**, material: polipropileno, material cabo: plástico, comprimento cabo: 14 cm, comprimento: 33 cm, largura: 22,5 cm, altura: 7 cm, aplicação: limpeza.	R$ 15,12	R$ 3.024,00
58.	40	Unid	**Pá,** material: ferro com 25 cm de largura, material cabo: madeira de lei, aplicação: construção civil, comprimento cabo: 1,50 m, características adicionais: desenho	R$ 30,00	R$ 1.200,00

Proc. 0012
Fl. 020
Ass. E

			abaulado.		
59.	1.200	Unid	**Pano de chão** - ecológico alvejado 90x80cm - **limpeza, tipo saco, 100% algodão, alvejado.**	R$ 5,00	R$ 6.000,00
60.	400	Unid	**Pano de prato** – Composição 100% algodão. Medida: 42 cm x 65 cm, cor branca.	R$ 3,12	R$ 1.248,00
61.	100	Unid	**Papel Alumínio** – Rolo com 7,5 x 30 cm	R$ 5,20	R$ 520,00
62.	7.000	Pct	**Papel higiênico 4x1 30 m branco** - composto de papel higienico, textura macia., na cor branca, com folha simples, medindo 10cm de largura x 30m de comprimento, pct com 04 rolos.	R$ 4,33	R$ 30.310,00
63.	200	Pct	**Papel toalha 2x1 branco** - em bobina, gofrado, 100% celulose virgem, medindo ate 20cmx200m, isento de impureza, de alta qualidade, na cor branca. Não podendo haver na composição papéis recicláveis. Pact com 2 rolos.	R$ 15,24	R$ 3.048,00
64.	250	Unid	**Pastilha sanitaria adesiva**, lavanda, Caixa com 3 unid	R$ 3,93	R$ 982,50
65.	40	Unid	**Pedra de afiar faca** - Composta por carboreto de silício, dupla face, 6", retangular, com medidas aproximadas de 150x50x25 mm	R$ 32,45	R$ 1.298,00
66.	300	Unid	**Rodo grande 60 cm** - c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha.	R$ 35,50	R$ 10.650,00
67.	200	Unid	**Rodo pequeno 40 cm** c/ cabo de metal, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha	R$ 17,50	R$ 3.500,00
68.	300	Pct	**Sabão em barra c/ 1kilo** - composicao basica acidos graxos vegetais e animais saponificados, glicerina, agua,corante,e outras substancias quimicas permitidas,de glicerina, em embalagem plastica, contendo **1 unidades de 1 kilograma**, notificacao ou autorizacao no ministerio da saude. produto com notificacao / registro na anvisa	R$ 10,19	R$ 3.057,00
69.	5.000	Pct	**Sabão em pó 500 mg** - para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 500 grama, rotulo com que contenha em seu rotulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na Anvisa ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade	R$ 11,33	R$ 56.650,00
70.	500	Unid	**Sabonete infantil 90g** - em tablete, neutro, para higienização em recém-nascido.	R$ 2,92	R$ 1.460,00
71.	300	Unid	**Sabonete líquido aromatizante 500ml** - liquido, neutro, hidratante, acondicionado em recipiente apropriado.	R$ 7,74	R$ 2.322,00
72.	300	Rolo	**Sacos plásticos transparente em bobina picotada** - bobina de sacos plástico, liso, picotado com 1.000 unidades, cada embalagem medindo 35cm x 45 cm.	R$ 25,30	R$ 7.590,00
73.	4.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 100 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	R$ 7,05	R$ 28.200,00
74.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo,** capacidade: 30 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	R$ 4,04	R$ 8.080,00
75.	6.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 50 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de	R$ 5,40	R$ 32.400,00

Fl. 621
Ass. E

			lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.		
76.	500	Pct	**Sacola plástica branca** 50 CM X 60 CM - resistente, confeccionada em polietileno, inodora, com espessura mínima de 0,05 mm. Pacote com 100 UND.	R$ 16,20	R$ 8.100,00
77.	300	Unid	**Shampoo infantil 350 ml** - origem vegetal, infantil, para cabelos de todos os tipos, isenta de sais e corantes. Pacote com 100 UND.	R$ 15,30	R$ 4.590,00
78.	180	Unid	**Sóda caustica (Embalagem de 1 Kg)** - apresenta-se na forma de escamas brancas, altamente deliqüescentes (absorve a umidade do ar e nela se dissolve) e com concentração média de 98% de hidróxido de sódio	R$ 24,54	R$ 4.417,20
79.	80	Unid	**Tábua de cortar carne** - Branca, material de polietileno, fácil de limpar, atóxica e inquebrável, medindo aproximadamente 50 cm x 30 cm.	R$ 29,63	R$ 2.370,40
80.	300	Unid	**Talco aplicação dermatológico** - para bebê, para aplicação no corpo, perfumado, acondicionado em embalagem adequada, embalagem de 80 gramas.	R$ 10,15	R$ 3.045,00
81.	30	Unid	**Tesoura para jardinagem**, cabo de alumínio, lâmina de metal, comprimento Comprimento: 54cm, Largura: 15 cm, Lâmina: 3 cm.	R$ 55,57	R$ 1.667,10
82.	100	Unid	**Toalha de rosto** - medindo (44x71) cm, na cor branca, 100% algodão.	R$ 20,63	R$ 2.063,00
83.	200	Cx	**Touca em TNT** descartável, sanfonada, com elástico – tamanho único- cx com 100 unid.	R$ 34,00	R$ 6.800,00
84.	300	Unid	**Vassoura de nylon - c/ cabo** - com cabo em madeira plastificado, medindo 1,20 metros, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura	R$ 23,65	R$ 7.095,00
85.	100	Unid	**Vassoura tipo gari**, cepa plástica, com 7 fileiras, Largura da cepa: 80,0 mm, comprimento da cepa: 28,0 cm altura das cerdas da vassoura: 120,0 mm, comprimento do cabo para vassoura: 1,40 cm em Madeira.	R$ 30,00	R$ 3.000,00
TOTAL GERAL = Quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos					R$ 538.547,86

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de aquisição, a solucão a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico ou Presencial para eventual e futura contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

6.2. Com isso, após a realização do certame, as contratadas deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades desta secretaria, após a emissão da autorização de compra (AC) e nota de empenho (NE), seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos.

6.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigos 105 da Lei 14.133/2021.

Proc. 006125
Fl. 022
Ass. 6

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.
7.2. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao **não parcelamento do objeto**, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

8.1. A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações do Município, em atendimento a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021). A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral de todas as unidades escolares.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à aquisição de diversos materiais de consumo, utensilios, materiais de limpeza, dentre outros, garantindo assim o bom funcionamento, bem como, a limpeza de todas as escolas municipais da sede, e das comunidades, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população.
9.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico ou presencial através do sistema de registro de preços por grupo ocasionará uma maior economicidade para a Prefeitura, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos grupos e consequentemente os valores serão menores.
9.3. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado da Secretaria e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da SEMECD.
9.4. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são ainda:

1. Suprir e abastecer o estoque de material de limpeza;
2. Possibilitar um ambiente de trabalho limpo e higienizado;
3. Proporcionar a higiene pessoal dos servidores e/ou usuários do serviço público;
4. Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca da limpeza e higienização dos ambientes;
5. Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Para adequação à contratação pretendida, não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, a não ser a realização do certame para o estoque dos produtos necessários aos atendimentos das demandas desta secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

11.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Proc. 006125
Fl. 023
Ass.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, **não se verifica impactos ambientais relevantes**, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.
12.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 3.12 deste ETP.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

13.1. O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou **ser viável** a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.
13.2. Trouxe tambem informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento desses materiais de consumo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
13.3. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas asnecessidades reais da Administração e seguidas as orientações dalegislação vigente.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

14.1. Em primeiro lugar, cumpre justificar que o município não dispõe de saldos dos contratos anteriores para a aquisição dos materiais pretentidos. Além disso, é possível permitir a aquisição de produtos com qualidade e preço, considerando ainda os pontos listados a seguir:

1. Existe orçamento disponível para a aquisição pretendida no exercício corrente na dotação orçamentária, além da perspectiva de provimento de recursos para o exercício;
2. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por empresas do ramo, o que garante a participação de várias empresas e consequentemente a concorrência;
3. As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem adquiridos, foi realizada e está documentada adequadamente nesse Estudo;
4. Os riscos relevantes foram levantados, e devidamente mitigados;
5. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável, e,
6. Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência e apoiará o esforço de gestão do contrato.

14.2. A aquisição em comento **é viável** e necessária levando-se em consideração os pontos explanados anteriormente, conforme estudo preliminar apresentado. **Trata-se de fornecimentos contínuos**, de apoio as atividades escolares do municipio.
14.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida, a contratação através de licitação de compras com todas as despesas inclusas, pois mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, atendendo às necessidades demandadas e com ganhos em eficiência e economicidade.

15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

15.1. Para a contratação pretendida indicamos a realização de pregão, eletronico ou presencial nos termos da Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n° 008/2024, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar n° 147/2014.

Caracaraí-RR, 23 de janeiro de 2025.

Proc. 006125
Fl. 024
Ass. 6

Ivan da Silva Peres
Coord. de Licitação de Contratos

De acordo, ____ de _____de 2025

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Secretário Municipal de Educação